



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE Nº 007/VEREADORA MARIA CLEIDE N. ALMEIDA - PDT
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291/(69) 3461-1090
CNPJ: 05.705.777/0001-75

INDICAÇÃO N. 023 /GB07/CMOPO/RO

19 de fevereiro de 2015.

MARIA CLEIDE N. ALMEIDA, Vereadora PDT, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

“Indica a Reforma e Construção do Refeitório da Escola 22 de Dezembro.”

JUSTIFICATIVA

Essa indicação se faz necessária porque os pais dos alunos que estudam na Escola 22 de Dezembro (CONEJO), reclamaram de algumas situações que são notórias naquele ambiente e que abaixo relacionamos.

1 - Falta construir um refeitório para que os alunos e funcionários possam se alimentar de forma digna.

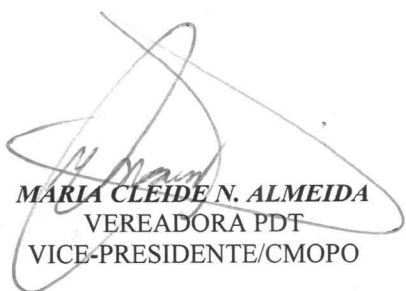
2 – Reforma de 05 (cinco) salas de madeira, colocando janelas que contenham vidros para que possa ter iluminação natural para melhorar a visibilidade dos alunos e professores enquanto estudam e ensinam respectivamente.

3 – Trocar os pisos de assoalhos por piso de cerâmicas para melhor locomoção dos alunos, que até o presente momento estão em dificuldade para se locomover, sendo que existem apenas 03 salas com esse problema.

4 – Bloquear o pátio da escola.

Esses problemas acima relacionados, está há anos prejudicando o bom desenvolvimento dos alunos e professores que ali trabalham. Portanto, é de suma importância, que esta indicação seja deferida com máxima urgência.

N. Termo Indica.


MARIA CLEIDE N. ALMEIDA
VEREADORA PDT
VICE-PRESIDENTE/CMOPO

A Exma. Sr^a
Joselita Araújo
Prefeita Municipal

